

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2023,
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E A
EXTERMINE CONTROLE DE PRAGAS
URBANAS LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do contrato firmado entre as partes, bem como o fato de que a limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água potável do entreposto da CeasaMinas em Contagem é parte integrante do adequado saneamento básico e ambiental da empresa;

CONSIDERANDO as exigências da vigilância sanitária de limpeza das caixas d'água periodicamente, no máximo de 6(seis) em 6(seis) meses;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato original **1/2023** por mais **12(doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, 11/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica reajustado o valor do contrato em **4,49%** (quatro vírgula quarenta e nove por cento), passando a corresponder o valor anual de R\$12.023,64 (doze mil e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme justificativas do DEINFRA contidas na Solicitação de Contratação n º 018377.

CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 23 de dezembro de 2024.

[Assinatura]
Diretor Presidente
CEASAMINAS

[Assinatura]
Diretor
CEASAMINAS

[Assinatura]
EXTERMINE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

Testemunhas:

[Assinatura]
José Geraldo Calazans
CPF: ***.212.326-**

[Assinatura]
Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***.007.376-**

[Assinatura]
Fiscal do Contrato/CeasaMinas